



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 32/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA PROFESSORES E DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MARACATIARA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em virtude de a referida Escola não ter um espaço adequado para professores desenvolverem suas atividades e nem mesmo um refeitório o que, obriga os alunos a fazerem suas refeições em local inapropriado.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da comunidade local e em especial dos educadores e educandos da referida Escola.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

CMOPO	
Lido em Sessão	
<i>Ord. 32/15</i>	
Em:	<u>02/03/15</u>

Celson Cabral de Souza
Secr. Legis. e Apoio Parlamentar
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/15